LEI Nº 17.581, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Projeto de lei nº 1026, de 2019, do Deputado Coronel Telhada - PP)

*Denomina “CB PM Nilson Mikio Furuta Junior” o prédio do 34º BPM/I - Batalhão da Polícia Militar, em Bragança Paulista*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “CB PM Nilson Mikio Furuta Junior” o prédio do 34º BPM/I - Batalhão da Polícia Militar, localizado à Avenida José Gomes da Rocha Leal, nº 1.651 - Centro, em Bragança Paulista.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 08 de dezembro de 2022.

Carlão Pignatari

João Camilo Pires de Campos

Secretário da Segurança Pública

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 08 de dezembro de 2022.